



# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**PARECER N. 255, DE 2022**

**PROJETO DE LEI 157 DE 2022**

PROPOSIÇÃO: Institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, o "Brasa Festival.

PROPONENTE(S): Vereadores Alécio Espínola/PSC, Beth Leal/ Republicanos, Carlos Xavier/Republicanos, Cidão da Telepar/PSB, Cleverson Sibulski/PROS, Dr. Lauri/PROS, Edson Souza/MDB, Josias de Souza/MDB, Josué/MDB, Mazutti/PSC, Pedro Sampaio/PSC, Policial Madril/PSC, Professora Liliam/PT, Professor Santello/PTB, Rômulo Quintino/P, Sadi Kisiel/PODE, Serginho Ribeiro/PDT, Soldado Jeferson/PV, Tiago Almeida/União Brasil e Vilmar Melo/PP.

RELATOR: Vereador Cidão da Telepar/PSB

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL.**

## I – RELATÓRIO

RECEBIDO EM:  
13/12/22 às 11:10  
WILMAR  
DIRETORIA LEGISLATIVA

Compete à Comissão de Constituição e Justiça opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O Projeto apresentado visa instituir no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel o Brasa Festival, a ser realizado anualmente, na segunda quinzena de setembro.

É o necessário relato.

## II - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Passando à análise quanto à iniciativa, não se vislumbra impedimentos para proposição do projeto em comento, haja vista que a Constituição Federal outorga ao Município competência para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme preconiza o artigo 30, I, da CF, sendo, de autonomia de cada órgão federativo instituir seus eventos e datas comemorativas.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 44, *caput*, do Regimento Interno, não se verifica a existência de vícios formais e legais que impeçam a regular tramitação do Projeto de Lei n. 157/2022, deste modo, manifesto o meu voto FAVORÁVEL.

  
**Cidão da Telepar**  
Vereador /PSB/Relator

### IV - VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, acompanha o voto do Relator e, por unanimidade, manifesta-se FAVORÁVEL à tramitação Projeto de Lei n. 157/2022.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 13 de dezembro de 2022.

  
**Mazutti**  
Vereador/PSC

  
**Pedro Sampaio**  
Vereador /PSC